



FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.º2/2022
ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE VILA DE REI
DATA DA REALIZAÇÃO: 7 DE FEVEREIRO DE 2022
<u>PRESENÇAS</u> : PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco
SECRETÁRIA: Luís Fernando Martins da Silva
TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes
<u>SECRETARIOU</u> : Luís Fernando Martins da Silva, secretário
de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h00m
<u>APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA</u>
De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos
ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):
PONTO 1 - Proposta para aprovação do Protocolo de Delegação de
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Vila de Rei – para deliberação;







FREGUESIA DE VILA DE REI

Vila de Rei
Do Documento apresentado, não houve por parte dos presentes nada a salientar,
uma vez que o assunto já havia sido discutido em anteriores reuniões com o presidente,
tendo assim o mesmo sido aprovado por unanimidade. Passando para a Assembleia de
Freguesia o mesmo documento para aprovação daquele órgão
PONTO 2 - Atualização dos valores dos colaboradores referentes às
valorizações remuneratórias de acordo com Orçamento de Estado para o ano de
2022 – para deliberação;
De acordo com as ultimas tomadas de posição do Governo quanto às
atualizações remuneratórias, através do disposto no art. 18º da Lei 114/2017 de 29 de
Dezembro (Lei do Orçamento do Estado), vimo-nos assim obrigados a realizar a
atualização para com os colaboradores desta Junta de Freguesia
Dos documentos apresentados pelos serviços da Junta de Freguesia, os
mesmos foram colocados a votação, uma vez que não houve intervenções por parte dos
elementos, tendo sido aprovados por unanimidade os valores de acordo com os
documentos que se anexa
PONTO 3 - Informação do presidente relativamente ao resumo mensal de
tesouraria e às reconciliações bancarias existentes à data de 31/01/2022 - para
conhecimento;
O presidente da Junta deu a conhecimento dos presentes dos resumos de
tesouraria e reconciliações bancarias referente ao mês de Janeiro
PONTO 4 – Oficio remetido pelo Vilarregense Futebol Clube para pedido de
subsídio anual – para deliberação;
O Vilarregense FC através de um ofício, vem pedir a esta Junta de Freguesia um
subsídio monetário, para apoio às atividades desportivas e manutenção de escalões de
formação do clube
Como tem sido normal ao longo destes anos, foi aprovado por unanimidade
apoiar o Vilarregense FC no valor de mil e quinhentos euros tendo o presidente





FREGUESIA DE VILA DE REI

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar - e referindo que todos os documentos
apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos -, foi
dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco,
eram cerca de 17h15m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata,
que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, Sérgio Manuel
Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e
processei em computador
SENOVO MANGER MANERS FRANCISCO
Lis Fernand Hartins de Silva